



LEI Nº 581/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 4.700,00 (Quadro Mil e Setecentos Reais) que indica, e dá outras providências.



A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Subfunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa	0623	REFLORESTAMENTO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	
Proj/Atividade	1036	CONSTRUÇÃO DE UMA MURETA DE PROTEÇÃO NO VIVEIRO DE MUDAS	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	4.700,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	4.700,00
	010000	Recursos Livres	
Total Dotação			4.700,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma mureta de proteção contra águas de chuva e animais no viveiro de mudas localizado no Riacho das Pedras em convenio com a CEF.</i>		

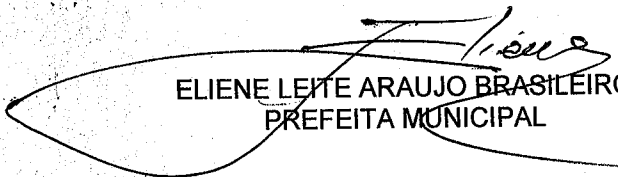
Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizado recurso proveniente de anulação de dotação orçamentária discriminada a seguir.

08.01 – SEC. DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

0801 18542 0402 2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	4.700,00
TOTAL ANULAÇÃO		4.700,00

Art. 3º. – A Despesa de Capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 27 DE ABRIL DE 2010.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
PREFEITA MUNICIPAL